



Merecemos

A. Domingues de Azevedo

No passado dia 23 de Abril, o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de autorização legislativa para alterar o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. O documento, entretanto, já foi entregue na Assembleia da República.

Na proposta procede-se à alteração (mais do que justificada), no sentido de se adaptar as disposições estatutárias à realidade profissional. E, acima de tudo, reconhece-se o mérito que é devido aos Técnicos Oficiais de Contas, pelo esforço que têm desenvolvido no desempenho de uma profissão de interesse público.

Na verdade, é mais do que justo reconhecer o papel dinamizador que os TOC têm tido na evolução da sociedade portuguesa, com especial destaque para o relacionamento entre a Administração Fiscal e as empresas, consubstanciado na desmaterialização das declarações fiscais.

A IES, autêntica revolução no método de recolha de informação das empresas, possibilitando pelo universo abrangido uma imagem muito próxima da economia real do nosso País, só foi possível porque uma classe profissional disse «presente» num momento importante da nossa afirmação nacional.

Numa altura em que a crise económica ameaça de uma forma real a actual estrutura social, os Técnicos Oficiais de Contas constituem um baluarte de apego ao cumprimento das obrigações de cidadania por parte das empresas e empresários, substituindo-se ao Estado na execução de funções ou movimentação de vontades, cuja vocação genuína é dos gestores sociais.

Não alardeamos os nossos deveres, a nossa motivação, o nosso esforço, a nossa vontade em sermos úteis à pátria, que é a nossa, mas também não gostamos de ser esquecidos por aqueles a quem compete ver, analisar e gerir as diferenças

de comportamentos perante as suas responsabilidades.

Estamos gratos e reconhecidos na demonstração que representa a aceitação das nossas ideias e valores a inserir no nosso Estatuto, que foi, é, e será a “cartilha” que nos orienta na acção, a “bíblia” que todos nos comprometemos a respeitar na condução da nossa profissão.

Tudo isto é motivo de enorme orgulho para os profissionais, mas como costuma ser caro dizer, o direito adquire-se no cumprimento do dever e, porque cumprimos com as nossas responsabilidades, merecemos que nos seja reconhecido o direito a organizarmos a nossa actividade profissional ao mesmo nível e em estruturas iguais às que são adoptadas para outras profissões.

Bem hajam os decisores, o Conselho de Ministros, com especial relevo para o primeiro-ministro e o ministro de Estado e das Finanças por, através do acto de aprovação, reconhecerem o enorme esforço que a profissão de Técnico Oficial de Contas tem feito ao serviço de Portugal. ■

Na verdade, é mais do que justo reconhecer o papel dinamizador que os TOC têm desempenhado na evolução da sociedade portuguesa, com especial destaque para o relacionamento entre a Administração Fiscal e as empresas, consubstanciado na desmaterialização das declarações fiscais.